



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 019/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2022** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **ALFEU MUSSOLINO** – Matrícula 7422, Período Aquisitivo de 01/01/2020 A 01/01/2021;
- **EDILSON BARBOSA DE OLIVEIRA** – Matrícula 527, Período Aquisitivo de 01/04/2020 A 31/03/2021;
- **EDNA APARECIDA SANCHES GOMES** - Matrícula 10151, Período Aquisitivo de 10/08/2020 A 09/08/2021;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br